



DECRETO NÚMERO 880/2026

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Médico Pediatra, Padrão P-41, a partir de 01 de fevereiro de 2026, em virtude da aposentadoria do servidor Sr. **Duilio Pinto de Souza**, CPF nº 138.450.206-87, matrícula 8.216 por força da Portaria nº 010/2026 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 23 de março de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará